



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 079 /2005, de 03 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde Bucal /ESB nos municípios de Divinópolis, São Valério, Sítio Novo e Araguaína;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação das Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESB	MODALIDADE
Divinópolis	3º ESB	Mod. 1
São Valério	2º ESB	Mod. 1
Sítio Novo	1º ESB	Mod. 1
Araguaina	19º e 20º ESB	Mod. 1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente